



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Concorrência Nº 2023.06.06.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução de obras de adequação de estradas vicinais no município de Granjeiro, nos moldes do Contrato de Repasse nº 938999/2022/MAPA/CAIXA, firmado com município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 26 de julho de 2023.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro
Endereço : Rua David Granjeiro, 104

Aos 26 de julho de 2023, na cidade de Granjeiro - reuniu-se, a partir das 09:00 (nove) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, nomeada pela Portaria nº 009/2023, de 03 de Janeiro de 2023, composta pelos servidores Luis Edson Oliveira Sousa, Jane Aparecida Ferreira Brito e Cicero Edinaldo Leandro, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Concorrência nº 2023.06.06.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Jane Aparecida Ferreira Brito para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após análise técnica do Sr. Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho, engenheiro civil do município de Granjeiro, inscrito no CREA/CE sob o nº 44031-D, RNP: nº 0607762, no qual emitiu parecer técnico, que foi anexado junto ao processo licitatório. Concluída a referida análise, chegou ao seguinte resultado Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas - **L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MPS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, T O S ENGENHARIA LTDA, JOSE URIAS FILHO - ME, COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JMC CONCEITO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, foram declaradas inabilitadas por não atenderem ao item 3.2.4.2, alíneas a, b, c, d, e, f, do edital convocatório, **ABRAV CONST. SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES, EIRELI, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LEXON**



SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inabilitadas por não atenderem ao item 3.2.4.2, alíneas a, d, e, f, do edital convocatório, **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ELETROCAMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inabilitadas por não atenderem ao item 3.2.4.2, alíneas d, e, do edital convocatório, **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA-ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS**, inabilitadas por não atenderem ao item 3.2.4.2, alíneas d, e, f, do edital convocatório, as empresas **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inabilitadas por não atenderem ao item 3.2.4.2, alínea d, do edital convocatório e por fim a empresa **F. G. PINHEIRO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS – ME**, fora declarada inabilitada por apresentar no envelope 01 – (Documentos de Habilitação), sua proposta de preços. Vale ressaltar que as empresas **T O S ENGENHARIA LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, ambas as empresas apresentaram capital social inferior ao solicitado conforme item 3.2.3.3 do edital convocatório. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jane Aparecida Ferreira Brito e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luis Edson Oliveira Sousa	<i>[Handwritten signature]</i>
Membro	Jane Aparecida Ferreira Brito	<i>[Handwritten signature]</i>
Membro	Cicero Edinaldo Leandro	<i>[Handwritten signature]</i>